

PL 4.485/2012

Autor: Antônio Roberto

Data da 28/09/2012

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995,

estabelecendo compensação financeira em razão da interrupção da prestação de serviços públicos nas condições que menciona,

e dá outras providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Defesa do Consumidor;

Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 25/10/2012